



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre autorização para realização de permuta e desafetação de bem público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização para realização de permuta pelo Poder Executivo e desafetação de bem público, na forma que especifica.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a realizar permuta da área de 500m² inscrita na matrícula sob nº 2611, pela área de 500m² inscrita na matrícula sob nº 2893, localizada com os seguintes limites e confrontações: LESTE: Do vértice M01 segue até o vértice M02 na extensão de 29,85m confrontando com o lote rural nº 20 da mesma gleba; SUL: Do vértice M02 segue até o vértice M03 na extensão de 18,99m confrontando com o lote rural nº 14 da gleba nº 17-BA; OESTE: Do vértice M03 segue até o vértice M04 na extensão de 28,55m confrontando com o lote rural nº 14 da gleba nº 17-BA; NORTE: Do vértice M04 segue até o vértice M01, (início da descrição) na extensão de 15,62m, confrontando com o lote rural nº 14 da gleba nº 17-BA, ambas as matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Município de Barracão.

Art. 3º Os procedimentos cartoriais de formalização da permuta serão realizados após a publicação desta Lei.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes do desmembramento e da lavratura da escritura de permuta, bem como de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários, serão rateados entre as partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, dia 01 de setembro de 2023.

VOLMAR

DUARTE:020479
47901

Assinado de forma digital
por VOLMAR
DUARTE:02047947901
Dados: 2023.09.08 10:19:00
-03'00'

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

''Terra do Vinho e do Queijo''

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MENSAGEM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 39/2023

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Ordinária

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Salgado Filho

Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Edis Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 39/2023, para o qual pedimos a apreciação em regime ordinária e a consequente aprovação.

O Município de Salgado Filho, no ano de 2002 recebeu em doação com encargo uma área de 500m² do imóvel matriculado sob nº 2.611 para abrigar uma agroindústria. Ocorre que, em virtude de um erro na identificação da área, a construção foi realizada na área pertencente a matrícula nº 2.893. Isso significa que, de fato, o Município de Salgado Filho já ocupa a área do imóvel matriculado sob nº 2.893, mas formalmente, é proprietário da área matriculada sob nº 2.611

Por isso, a permuta pretendida por meio deste Projeto de Lei apenas formalizará uma situação concretizada a muitos anos pelo Município de Salgado Filho, com a construção da agroindústria.

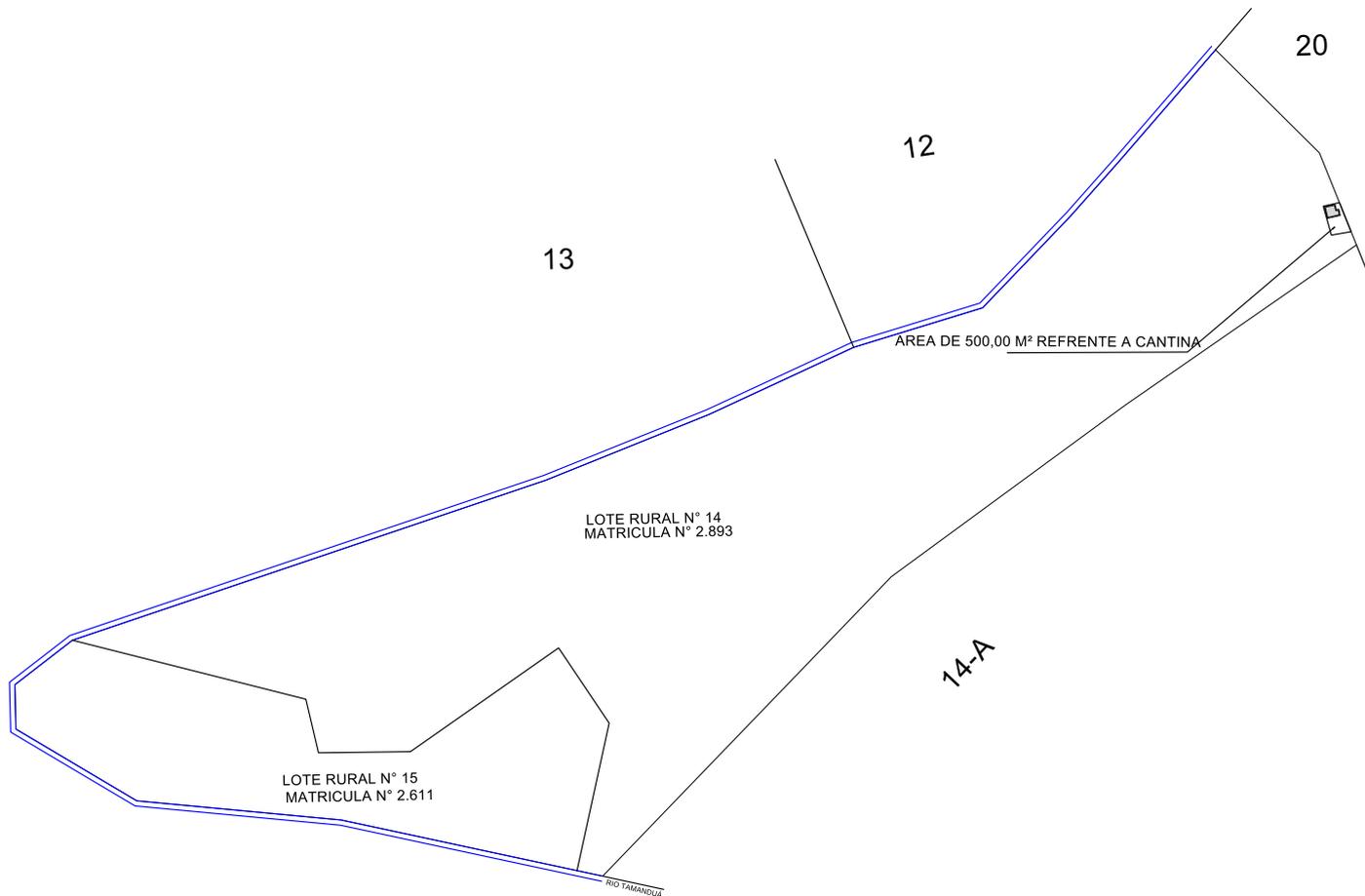
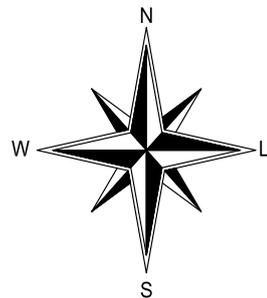
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

VOLMAR
DUARTE:0204794
7901

Assinado de forma digital por
VOLMAR
DUARTE:02047947901
Dados: 2023.09.08 10:19:19
-03'00'

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal



LOTE RURAL N° 14
MATRICULA N° 2.893

LOTE RURAL N° 15
MATRICULA N° 2.611

ÁREA DE 500,00 M² REFRENTE A CANTINA

RIO TAMANDUÁ



**ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, LAUDOS, VISTORIAS, AVALIAÇÕES;
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESMEMBRAMENTO, LOCAÇÃO;
GEORREFERENCIAMENTO, SUBDIVISÃO, RETIFICAÇÃO.**

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
LOTE RURAL N° 14 DA GLEBA N° 17-BA
PROPRIETÁRIO:
CLARI LUIZ PANSERA

ÁREA:
235.000,00

PERÍMETRO:

DATA:
25/08/2023

MUNICÍPIO:
SALGADO FILHO

UF:
PR

ESCALA:
1 / 7000

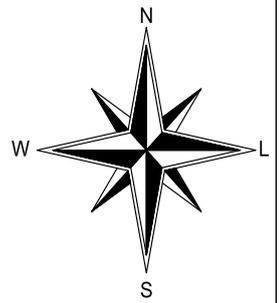
MATRÍCULA:
2.893

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART:

FINALIDADE:
LOCALIZAÇÃO

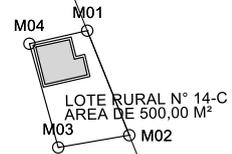
ANDREIA PICINI REISDOERFER
Engenheira Agrônoma
PR:120.904/D



12

20

LOTE RURAL N° 14
MATRICULA N° 2.893



14-A



ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, LAUDOS, VISTORIAS, AVALIAÇÕES;
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESMEMBRAMENTO, LOCAÇÃO;
GEORREFERENCIAMENTO, SUBDIVISÃO, RETIFICAÇÃO.

PROJETO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
LOTE RURAL N° 14-C DA GLEBA N° 17-BA
PROPRIETÁRIO:
CLARI LUIZ PANSERA

ÁREA:
500,00 m²

PERÍMETRO:

DATA:
25/08/2023

MUNICÍPIO:
SALGADO FILHO

UF:
PR

ESCALA:
1 / 2000

MATRÍCULA:
2.893

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART:

FINALIDADE:

ANDREIA PICINI REISDOERFER
Engenheira Agrônoma
PR: 120.904/D